

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**REVOGA PORTARIA Nº 017 DE
15 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 46/2026, de 21 de janeiro de 2026, e o Memorando nº 009/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a Portaria nº 017 de 15 de janeiro de 2024, que concedia Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, à servidora **Adriana Fernanda Kroetz Marschner**, do cargo de provimento efetivo de Professor, para responder pela Direção da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme consulta pública realizada no dia 27 de novembro de 2023, a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2026


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício